



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.250/2018 e art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA FARDAMENTO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, (itens 3,5,6,7), no valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais); MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO (itens 1,4), no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais); e LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (item 2), no valor de R\$ 3.502,00 (três mil e quinhentos e dois reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 31.952,00 (Trinta e Um Mil ,novecentos e cinquenta dois reais).

Em, 17 de Fevereiro de 2021.

**JORGE LUIZ PINTO DA SILVA**  
Subsecretário Municipal de Governo  
Matrícula nº 60/715704-6  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
**Portaria 255 de 02/3/2017**

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### Convocatória

O Conselho Municipal Assistência Social - CMAS, convoca suas Conselheiras e seus Conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 25 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 14h a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de vídeo-conferência Zoom, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail do Conselho [cmasni@hotmail.com](mailto:cmasni@hotmail.com) ou da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com)

#### PAUTA REUNIÃO CMAS :

1. Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2021

Informes:

Victor Hugo Miranda da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
da Cidade de nova Iguaçu

**Retificação do Edital do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – Comdedine, para mandato março-2021/março-2023.**

**Considerando** que o atual mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil expirou,  
**Considerando** a necessidade de regularizar a composição do Comdedine,  
**Considerando** a inatividade do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros,  
**Considerando** a Lei Municipal nº 3.725, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos do Negro.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – Comdedine/NI  
**Resolve:**

Art. 1º - Convidar as instituições ou movimentos da Sociedade Civil Organizada para participarem do Processo de Escolha de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – Comdedine, para mandato de dois anos, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.725/2005.

Art. 2º - O Processo de Escolha será realizado no dia 05 de março de 2021, às 14 horas, em assembleia remota, através do aplicativo de videoconferência Google Meet.

§1º - O link para a reunião será disponibilizado no dia da reunião através de e-mail ou WhatsApp dos representantes das instituições participantes.

§2º - Com o objetivo de cumprir o princípio da publicidade e transparência, o link será disponibilizado a ouvintes que solicitarem através do e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com) até o dia anterior ao processo de escolha, contendo no campo Assunto: Ouvinte – Processo de escolha Comdedine.

Art 3º - As instituições ou movimentos da Sociedade Civil Organizada para participarem do Processo de Escolha com o objetivo de votar e/ou serem votados, deverão remeter a Subsecretaria dos Conselhos Municipais ofício assinado pelo representante legal da instituição contendo:

- Endereço, telefone e e-mail da instituição;
- Principais ações da instituição na questão da defesa dos direitos do negro e de promoção da igualdade racial;
- Nome completo com RG de, no mínimo, três membros da diretoria da instituição;
- Informar se a instituição irá participar como candidata ou somente votante;
- Nome completo do representante da instituição que irá participar do Processo de Escolha com direito a voto;
- E-mail ou contato de WhatsApp para receber o link da assembleia remota.

§1º – O ofício, devidamente assinado, deve ser digitalizado em formato PDF ou JPEG e enviado para o e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com), contendo no campo Assunto: Inscrição – Processo de escolha Comdedine.

§2º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 03 de março de 2021.

§3º - A Comissão Organizadora poderá requerer, a qualquer momento, cópia digitalizada do Estatuto, da ata de fundação e da ata de eleição da atuação diretoria, em caso de dúvida quanto à existência da instituição, a serem enviados pelo e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com).

Art. 4º - A comissão organizadora do processo de escolha será formada por 4 (quatro) membros do Comdedine, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes não-governamentais.

Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo de escolha, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2021

Maria Aparecida Vicente dos Santos  
Presidente do Comdedine-NI

CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **004/CPL/21**  
PROCESSO: **2020/045.822**